

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica

RESOLUÇÃO Nº. 007/2014-ENE

Estabelece resultado do pedido de reconsideração para Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para o curso de graduação em Engenharia Elétrica - Ano Letivo de 2014.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o protocolizado nº. 1283/2014-DAA, de 10 de março do requerente **Felipe Faria da Silva**, constante às folhas 012 do Processo Acadêmico nº. 0540/2014-ACA;

considerando a Resolução nº. 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando a Resolução nº. 005/2014-ENE, de 06 de março que publica o resultado de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar outro curso de graduação – ano letivo de 2014;

considerando a reanálise do quadro demonstrativo de aproveitamento de disciplinas constante às folhas 034 a 037 do processo supracitado;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. **Deferir** ao requerente **Felipe Faria da Silva**, em grau de reconsideração, o pedido de ingresso de portador de diploma de ensino superior para **3ª série** do curso de graduação em **Engenharia Elétrica** da UEM, turno integral, ano letivo de 2014, devendo o mesmo concluir o curso até final do ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2014.

Prof. Ms. Edson Marco Canassa,
COORDENADOR.